



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMUNICADO

EXPEDIENTE
18 / 11 / 25

Considerando que transcorreu o prazo de 10 (dez) dias úteis de intervalo mínimo, de que trata o artigo 206 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em relação à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, informamos que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Emendas à referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica, em segundo turno.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -